



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 763/2016

Requerimento nº , de 2017

(Da Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a MP nº 763/2016, que dispõe sobre regras de remuneração e critérios de movimentação de contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública para analisar e discutir as questões relacionadas às regras de remuneração, critérios de movimentação de contas e outros temas relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Solicito que sejam convidados para este evento o Ministro de Estado das Cidades, Sr. Bruno Araujo e o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Gilberto Magalhães Occhi.

Justificativa

A MP nº 763/2016, modifica o art. 13 da Lei nº 8.036/1990, para determinar que o Conselho Curador do FGTS autorize a distribuição de



50% do resultado positivo anual auferido pelo FGTS, mediante crédito nas contas vinculadas de titularidade dos trabalhadores, a partir da apuração do resultado do ano de 2016. A distribuição alcançará todas as contas vinculadas e será proporcional ao saldo em 31 de dezembro de cada ano.

A MP também modifica o art. 20 da Lei nº 8.036/1990, para determinar que o Conselho Curador autorize os trabalhadores a realizarem saque dos saldos de contas inativas do FGTS (isto é, sem novos depósitos) vinculadas a contratos de trabalho extintos até 31 de dezembro de 2015.

Proposições desta natureza, constantes na proposta enviada pelo governo ao Congresso Nacional, exigem a ampliação do debate público sobre o tema, em especial as repercussões destas medidas sobre a capacidade de financiamento das políticas de saneamento e habitação popular.

Sala de Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Dep. Margarida Salomão
(PT/MG)

